



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem nº 10 - de 20 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhores vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que pela soberana vontade dos Senhores Membros desta casa Legislativa, irá fortalecer o Município consoante à preservação de sua história e de sua cultura.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Augusta e Respeitada Casa, estou certo de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, haja vista que, a história e a cultura de um povo são a imagem viva de tempos passados ou presentes.

Estabelecer a relação entre a cultura e feitos culturais é ter a possibilidade de vislumbrar um futuro cheio de possibilidades. Por serem elementos vivos, a cultura e a memória, estão sujeitas as modificações e alterações.

Toda cultura coletiva e individual se desenvolve em um espaço, em um lugar. A memória da cultura se alimenta de lembranças, e muitas vezes vagas lembranças.

Desta forma, a Fundação Onça Preta em Jaguaruana, hoje representa parte de nossa cultura viva com projetos e ações que são verdadeiras ações patrimoniais, e através deste projeto temos a oportunidade de torná-la parte viva de nossa história.

A Fundação Onça Preta foi fundada em 30 de junho de 2000 e desde então esta intrinsecamente relacionada com ações e projetos envolvendo nossa juventude e principalmente nossas crianças.

Seu projeto atende diversas atividades, entre elas estão: dança, grupos de convivência, futsal, cinema, teatro, dança, muay thai, maculelê, capoeira, escolinha de violão, música e aulas de flauta. Tudo isso em nosso município e para realizarem isso contam com inúmeras parcerias, principalmente ou quase em sua totalidade do setor privado e de pessoas físicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Preservar a herança cultural e histórica de nosso Município é um passo, onde cada cidadão jaguaruanense poderá caminhar pela memória da cidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 20 de agosto de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Projeto de lei nº 07 de 20 de agosto de 2020

Dispõe sobre a instituição da Fundação Onça Preta, como Patrimônio histórico e cultural do município de Jaguaruana e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a câmara municipal de Jaguaruana, aprova e o chefe do executivo municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como patrimônio histórico e cultural, considerando a sua tradição e contribuição para a cultura e a história do município de Jaguaruana, a Fundação Onça Preta.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Afraudízio Azevedo Soares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

